

PORTARIA "P" Nº 433, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar ALFREDO MAGALHÃES DA SILVA FILHO, Guarda Civil Municipal, mat. 5193, da função de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de julho de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 341e0962

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>